

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

SUPER PACK INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a Vara Única do Foro de Aguaí/SP, sob o nº 1001947-56.2019.8.26.0083, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado em 08/06/2022, encartado as fls. 1367/1370 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou o quórum presente, qual seja:

- **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**, do total de 8 credores listados que perfazem o montante de R\$ 7.035.520,95, encontram-se presentes 2 credores que perfazem o montante de R\$ 4.416.101,63, o que equivale a 62,77% dos créditos presentes desta classe.

Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2º do artigo 37 da Lei 11.101/05, que ***“a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor”***, e diante da constatação da suficiência de quórum, conforme acima colacionado, em obediência ao comando legal a assembleia se instalou.

Ato contínuo, tendo em vista a suficiência de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou a lista de presença e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; **(ii)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(iii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca da desistência do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iv)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de

uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o e-mail: superpack@r4cempresarial.com.br, **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Passados os esclarecimentos, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. AUGUSTO MELLO ROSA, para explanação acerca do Pedido de Desistência da Recuperação.

Fazendo uso da palavra o DR. AUGUSTO agradeceu a presença de todos e passou um breve relato sobre o atual momento econômico-financeiro em que se encontra a recuperanda, informando que o Plano que foi aprovado em AGC anteriormente, não está mais de acordo com o que a Recuperanda pode cumprir. Considerou que foi positivo para a maioria dos credores que receberam seus créditos. Pontuou as dificuldades trazidas pela Pandemia ocasionada pelo COVID 19. Por fim, solicitou ao Administrador Judicial, que franqueasse a palavra aos credores antes de ser levada qualquer pauta a votação.

O Administrador Judicial, franqueou a palavra aos credores.

O credor ELEKTRO REDES S.A. por meio de seu procurador DR. DIEGO FRANCO VELOSO, solicitou esclarecimentos acerca do contrato que existe entre a JOPACK e a SUPERPACK, que influência diretamente no andamento da empresa atualmente.

Pelo DR. AUGUSTO foi apresentado esclarecimentos acerca do contrato com a JOPACK, e que os credores receberiam por meio de algum contrato, levando em consideração as tratativas já existentes, mas que seria necessária uma suspensão de pelo menos uma semana para que fosse possível finalizá-las.

O credor ITAÚ UNIBANCO S.A por meio de sua PROCURADORA CINTIA DA MOTTA PACHECO questionou se com a suspensão pelo período de uma semana, seria apresentado pela Recuperanda alguma outra forma de negociação, pois a forma existente não será aceita pelo credor, como previamente informado.

Pelo DR. AUGUSTO foi respondido que sim, e que seriam concluídas as tratativas e negociações, tendo em vista que já estão em fase final.

Dando continuidade, o Administrador Judicial perguntou se mais algum credor gostaria de fazer uso da palavra. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo mais nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**, do total de 2 credores presentes que perfazem o montante de R\$4,416.101,63, todos votaram favoravelmente o que equivale a 100% de aprovação dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a **continuação em 20 de JULHO de 2022, no mesmo horário e mesma plataforma.**

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado da Recuperanda

Dr. Augusto Melo Rosa (de acordo – vídeo) -ok

Secretário

Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE III – Itaú Unibanco S.A

Dr. Cintia da Motta Pacheco (de acordo – vídeo) - ok

Credor CLASSE III - Elektro Redes S/A

Dr. Diego Franco Veloso (de acordo – vídeo) - ok

**SUPER PACK INDÚSTRIA DE
PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 13/07/2022

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	8	7.035.520,95	2	4.416.101,63	2	4.416.101,63
	100,0%	100,00%	25,00%	62,77%	25,0%	62,77%
Total Geral de Credores	8	7.035.520,95	2	4.416.101,63	2	4.416.101,63
	100,0%	100,0%	25,00%	62,77%	25,0%	62,77%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença
ALLIANZ SEGUROS S/A	CLASSE III	R\$ 75.910,00			
BANCO SANTANDER S.A.	CLASSE III	R\$ 2.341.078,82			
CONESUL CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA.	CLASSE III	R\$ 125.242,90			
DAVI RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSE III	R\$ 33.644,98			
ELEKTRO REDES S.A.	CLASSE III	R\$ 594.830,51	Diego Franco Veloso	S	S
JOPACK INDUSTRIAL EIRELLI EPP (crédito cedido por GAVEA SECURITIZADORA)	CLASSE III	R\$ 21.782,55			
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 3.821.271,12	Cintia da Motta Pacheco	S	S
PLASTSEVEN IND. E COM. LTDA.	CLASSE III	R\$ 21.760,07			
Total	classe	7.035.520,95		S	S

**SUPER PACK INDÚSTRIA DE
PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**

Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 13/07/2022

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	8	7.035.520,95	2	4.416.101,63	2	4.416.101,63	-	-	2	4.416.101,63	-	-	2	4.416.101,63
	100,0%	100,00%	25,00%	62,77%	25,0%	62,77%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	8	7.035.520,95	2	4.416.101,63	2	4.416.101,63	-	-	2	4.416.101,63	-	-	2	4.416.101,63
	100,0%	100,0%	25,00%	62,77%	25,0%	62,77%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

SUPER PACK INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
Assembleia Geral de Credores (AGC) 1ª Convocação - 13/07/2022

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ELEKTRO REDES S.A.	CLASSE III	R\$ 594.830,51	Diego Franco Veloso	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$ 3.821.271,12	Cintia da Motta Pacheco	S	S	S
Total	classe	4.416.101,63		S	S	S